P O R T A R I A N º 6 9 / 2 0 2 4

Nomeia Presidente, Diretor e Coordenador da Escola do Legislativo, e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor Vereador **ELVANDRO MACIEL DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO, a Resolução 405 de 24 de agosto de 2023, que criou a Escola do Legislativo de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 50 e Art.253, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, instituído pela Resolução 357 de 11 de dezembro de 2012, que atribui a competência ao Presidente para deliberar sobre os temas acima;

CONSIDERANDO, e, sobretudo a supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados o Vereador e Servidores para exercerem as seguintes funções da Escola do Legislativo de Muriaé, em conformidade com a Resolução 405/2023:

PRESIDENTE: EXMO. SR. VEREADOR RANGEL MARTINO DE OLIVEIRA PAIVA;

DIRETOR: SR. MARCO ROGERIO DE SOUZA;

COORDENADORA DA ESCOLA: SRA. BEATRIZ VIDON FERREIRA CASCARDO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 25 de novembro de 2024.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA:79581200606

Assinado de forma digital por ELVANDRO MACIEL DA SILVA:79581200606
Dados: 2024.11.25 14:33:59 -03'00'

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé